SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambeba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (empresa lider),inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01 E SERVENG CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA,inscrita no CNPJ sob o nº 48.540.421/0001-31, PB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita pelo CNPJ SOB Nº 06.017.891/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na anuência da SUB-ROGADA, nos parecer técnico da Comissão de Fiscalização da SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SRH e SOHIDRA, no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 6800525/2018; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ CAC LOTE 4"; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 18 de outubro de 2019. Fica ainda estabelecido o prazo de vigência, por força do disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.918/2009, com termo final no dia 18 de fevereiro de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais termos do Contrato primitivo, bem como do Termo Aditivo anteriormente elaborado no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS,HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA,MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES,PB CONSTRUÇÕES LTDA E THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, SERVENG CIVILSAN S/A.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2015/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro n°1024, Conjunto Palmeiras, Fortaleza-CE, Cep n° 60870-056, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61, Fone: (85) 3469-9144; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos da Lei n° 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com vista á **repactuação dos preços do Contrato n° 44/2015/Sohidra**, em virtude do "reajuste salarial, vale refeição, cesta básica e auxilio saúde", decorrente da Convenção Coletiva registrada no MTE sob o N° CE000321/2018, constante nos autos (fls. 05/15), com vigência a partir de 1° de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R$ 9.666,00 (Nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais) e Valor mensal R$ 805,50 (Oitocentos e cinco reais e cinqüenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 44/2015/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza , 21 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E RONALDO GONÇALVES MOREIRA.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua. Tibúrcio Cavalcante, 3021 – Dionísio Torres – CEP: 60.125-101 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.450.656/0001-83, tel/fax: (85) 3257-6157; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Aditivo de valor ao Contrato n° 72/2016/SOHIDRA**, cujo objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, em aparelhos de ar-condicionado, referente ao Pregão Eletrônico n° 20160012/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: RS 19.809,00 (Dezenove mil e oitocentos e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 72/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza , 21 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E ISMAELTON MELO DE LIMA.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2018
PROCESSO Nº4910560/2018

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. N° DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 4910560/2018 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 20180013/SOHIDRA OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de TUBOS DEFOFO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20180013/SOHIDRA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4910560/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura.Assinado em 22 de Novembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20180013/SOHIDRA;nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006;na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Itens: 1), INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (Itens: 2), TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, (Itens: 11 e 12), ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA (Itens: 13 e 14), RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: SILVIO LUIZ BORTOLUZZI EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: MARCOS PETER NUNES EMPRESA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: LUIZ MARQUES DOS SANTOS ENPRESA: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA E REPRESENTADA LEGALMENTE POR: GERALDO LIRA DA SILVA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **N5 TECNOLOGIA LTDA**; RUA BARÃO DE ARATANHA, Nº 1300; BAIRRO: FÁTIMA; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia** para instalação de No Breaks na EE2 Eixão Trecho V, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 38, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, a proposta do Contratado, o Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº 8551310/2018, e demais documentos que ensejaram na presente Dispensa de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da nota de ordem de compra. VALOR GLOBAL: R$ 7.998,58 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em 30 (trigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do Contrato, acompanhada de todos os documentos complementares descritos no item 7.3, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes de recursos próprios (fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e José Humberto Borges Araújo, Luiz Augusto Martelo Moraes / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DOCUMENTO 078/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS**; AV BENTO GONÇALVES, Nº 9500; BAIRRO: AGRONOMIA - UFRGS; CEP.: 91.501-970; PORTO ALEGRE-RS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **patrocínio para o XIV Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste**, organizado pela ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, devidamente especificado no Projeto da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação n° 014/2018 e seus anexos, o projeto da CONTRATADA às fls. 05/10, a CI n° 36/2018 emitida pela Assessoria de Comunicação -ASCOM

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031